



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0161 / 12

Protocolo:	<u>35025</u>
Data:	<u>04/04/2012</u> Hora: <u>8/7</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>089</u> SO, realizada
em	<u>03/04/12</u> <u>sem</u> adendo
Presidente	<u>Alfonso Darí Weiland</u>
Vereador	<u>Aleandro</u>

no exercício da Presidência

Assunto: Varrição, Roçada de Mato nas Calçadas, Retirada de Entulho e Coleta de Lixo das Ruas Particular IB, Projetada BI, Francisco Chaves e Albino Luiz Caldas, Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0025/12

Bertioga, 3 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Varrição, Roçada de Mato nas Calçadas, Retirada de Entulho e Coleta de Lixo, das Ruas Particular IB, Projetada BI, Francisco Chaves e Albino Luiz Caldas, Vicente de Carvalho II.**

Moradores da localidade procuraram este vereador para reivindicar que providências fossem tomadas para realização dos serviços supracitados.

As ruas necessitam, em caráter de urgência dos serviços de Varrição, Roçada de Mato nas Calçadas, Retirada de Entulho e Coleta de Lixo.

Isto posto, este vereador indica ao Chefe do Executivo que tome as medidas cabíveis a fim de atender a justa reivindicação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Seguem fotos anexas.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assunto: Varrição, Roçada de Mato nas Calçadas, Retirada de Entulho e Coleta de Lixo das Ruas Particular IB, Projetada BI, Francisco Chaves e Albino Luiz Caldas, Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0025/12

Fotos – Anexo I

